



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Autorização de Contratação Direta

Identificação do Procedimento Administrativo	
Protocolo	17925-6/24
Natureza	Procedimentos de Contratação - 1 - Por Dispensa de Licitação em razão do valor
Assunto	Dispensa ou Inexigibilidade
Instaurado por	525561 - DALTON EMIR PEREIRA
Instaurado em	20/03/2024 08:54

Autorização de Despesa	
Dispensa por ?	Dispensa inciso I Art. 75 - Lei 14133/21
Comentário do Recebimento	



Autorização de tramitação e ciência registradas nos sistemas eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por DAVI GEMAEL DE ALENCAR LIMA, DIRETOR GERAL, matrícula nº 514551, em 21/03/2024 16:13.



2023/2024



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Supervisão de Engenharia Arquitetura e Apoio Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO 1º PAVIMENTO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante	Nome	Matrícula
Requisitante	Elizandro Natal Brollo	TC517119
Técnico	Dalton Emir Pereira	TC525561
Técnico	Rafael Eisfeld Santos	TC517593

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	6
3.	PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	7
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
5.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	26
6.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	27
7.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO	28
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	28
9.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO..	29
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	30
11.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	32
12.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	32
13.	SUSTENTABILIDADE / IMPACTOS AMBIENTAIS	32
14.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	32

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná constatou a urgência de efetuar reformas no primeiro andar do Edifício Anexo. Uma análise inicial revelou múltiplos problemas estruturais e operacionais que impactam a eficácia do ambiente de trabalho e demandam intervenção imediata.

Primeiramente, o revestimento do piso atual, vinílico, mostra sinais significativos de desgaste e marca de infiltração de água, tornando-se inadequado para o uso diário e contínuo. A necessidade de um piso mais durável e funcional torna-se evidente.

O forro metálico escuro existente não atende mais aos requisitos do ambiente, tornando-se obsoleto e ineficiente. A trama metálica do forro também está comprometida, apresentando problemas de estabilidade e segurança que precisam ser solucionados imediatamente.

A iluminação existente, fornecida por luminárias antigas, não é mais eficaz, levando a problemas de visibilidade e produtividade no local de trabalho.

As instalações elétricas atuais, sendo desatualizadas, representam um risco para a segurança e a eficiência energética. Uma nova infraestrutura elétrica precisa ser instalada para atender às demandas modernas e garantir a segurança dos ocupantes.

A infraestrutura hidráulica existente, incluindo tubulações de ferro galvanizado com oxidação, está em risco de vazamentos e outros problemas relacionados à água. Uma revisão completa da infraestrutura hidráulica, incluindo a substituição de tubulações e a instalação de acessórios adequados, é crucial para evitar possíveis problemas futuros.

Com a inspeção predial, o laudo da empresa especializada, revelou diversas patologias que requerem tratamento, incluindo a necessidade de reforço estrutural utilizando fibra de carbono.

Por último, a instalação de condicionadores de ar existentes precisa ser revisada e realocada para garantir um ambiente de trabalho confortável e eficiente em termos de clima.

Desta forma, a necessidade de uma reforma abrangente e estruturada torna-se evidente para garantir que o 1º andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atenda às demandas funcionais e de segurança atuais

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A reforma do 1º andar do Edifício Anexo está alinhada com o Plano de Obras da Diretoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação são critérios essenciais para garantir que a solução contratada atenda plenamente aos objetivos do projeto. Eles direcionam e definem como a empresa contratada deve realizar os serviços, garantindo que as futuras reformas satisfaçam as necessidades e expectativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

4.1. Requisitos de Sustentabilidade/Impacto

Não aplicável para contratação do projeto.

4.2. Planejamento das Etapas de Serviço

A execução do projeto das reformas no 1º andar do Edifício Anexo é um serviço comum de engenharia, visto que envolve intervenções na infraestrutura física e instalações internas dos espaços de trabalho. Essas revitalizações possuem rotinas estabelecidas no mercado da construção civil, com tecnologias e materiais padronizados, além da utilização de mão de obra especializada disponível no mercado.

CRONOGRAMA DE ENTREGA – PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
ITEM	ETAPA	TÍTULO	PRAZO Nº 01	PRAZO Nº 02	PRAZO Nº 03	PRAZO Nº 04	TOTAL
1	ETAPA 1	ESTUDO PRELIMINAR	CONTRATADA				
			10 dias				
2	ETAPA 2	PROJETO ANTEPROJETO		CONTRATADA			
				15 dias			
3	ETAPA 3	PROJETO EXECUTIVO			CONTRATADA		
					15 dias		
4	ETAPA 4	ORÇAMENTO				CONTRATADA	
						30 dias	
PRAZO DA CONTRATADA:			70 dias				

4.2.1. ETAPA 1 – ESTUDO PRELIMINAR

4.2.1.1. Descrição da etapa:

A etapa de Estudo Preliminar se inicia com a coleta de informações e realização de levantamento *in loco*, e é composta por pesquisas de referências de projeto, análise crítica do programa de necessidades e é finalizada pela elaboração do estudo preliminar em planta. O objetivo da etapa é proporcionar uma aprovação da concepção inicial do projeto para evitar retrabalhos na etapa de Anteprojeto.

Compõem a etapa de Estudo Preliminar:

- Pesquisa de todas as normas vigentes sobre o objeto em questão. Procurar na Prefeitura local e qualquer outro órgão que seja competente sobre a temática. Analisar a documentação e identificar as restrições legais preliminares, com a finalidade de orientar a Contratante quanto ao que possa influenciar na concepção do projeto.

- b) Levantamento Fotográfico e de medidas do local de intervenção.
- c) Elaboração de Estudo Preliminar de Projeto Arquitetônico.

4.2.1.2. Requisitos da etapa:

O projeto deverá apresentar as seguintes qualidades, no mínimo:

- a) Economicidade através de soluções construtivas racionais;
- b) Boa relação entre custo e benefício;
- c) Flexibilidade das instalações, estruturas e leiaute;
- d) Funcionalidade e adequação, considerando a relação entre os ambientes, a disposição e as instalações dos equipamentos;
- e) Pleno acesso e implantação de facilidades para atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de usuários e servidores;
- f) Especificação de materiais de longa durabilidade e que demandem pouca manutenção;
- g) Simplicidade de soluções de infraestrutura, reduzindo os custos de manutenção.
- h) Padronização de materiais e de equipamentos, visando à facilidade na montagem e manutenção;

4.2.1.3. Arquivos fornecidos pela Contratante:

Para o desenvolvimento desta etapa serão fornecidos pela contratante:

- a) *Template* de *layers* e mobiliário padrão do TCE/PR em *.dwg*;
- b) Planta baixa do projeto atual em *.dwg*;
- c) Projeto com proposta de layout em *.skp*;
- d) Programa de Necessidades;
- e) Ficha de Escopo;
- f) Memorial descritivo e especificações (modelo);
- g) Planilha orçamentaria (modelo);
- h) Manual de manutenção, uso e operação (modelo);

4.2.1.4. Produtos da etapa:

- a) Planta baixa com novo *Layout* do pavimento, escala 1:100;
- b) Desenho 3D, para visualização e aprovação prévia;
- c) A critério da contratada poderão ser apresentadas outras plantas e cortes esquemáticos para dirimir dúvidas prévias à etapa de Anteprojeto;

4.2.1.5. Outros Documentos:

- a) Referências de projetos para os ambientes projetados
- b) Definições preliminares das soluções técnicas a serem utilizadas nos projetos complementares.
- c) Opções preliminares de materiais a serem empregados nos ambientes.
- d) A critério da contratada poderão ser apresentados outros documentos para dirimir dúvidas prévias à etapa de Anteprojeto.

4.2.1.6. Entrega da etapa:**4.2.1.6.1. Forma de entrega:**

A entrega do material que compõe a Etapa 1 será ao endereço eletrônico a ser fornecido pela Contratante. Os produtos gráficos e os textuais, deverão ser entregues em seu formato original (editáveis), ".doc", ".xls", ".dwg", ".rvt", e em formato ".pdf".

4.2.1.6.2. Recebimento:

Será considerada entregue a Etapa 1 quando, em encaminhamento único, ao endereço de correio eletrônico indicado pela Contratante, estiver o material completo composto por todos os subitens do item da entrega e de acordo com a totalidade dos requisitos descritos nesta etapa bem como das Diretrizes de Projeto, a depender de aprovação da Contratante. Os materiais da etapa devem ser encaminhados em conjunto. Não serão aceitos encaminhamentos parciais. Deverá ser disponibilizada 1 cópia física impressa e assinada do material completo após a aprovação da etapa.

4.2.2. ETAPA 2 – ANTEPROJETO**4.2.2.1. Descrição da etapa:**

A etapa de Anteprojeto se inicia com a aprovação da etapa de Estudo Preliminar, e é composta pela evolução do Projeto Arquitetônico e com a concepção inicial dos projetos complementares. O objetivo da etapa é submeter à aprovação todas as definições de projeto que serão detalhadas, quantificadas e especificadas no Projeto Executivo.

Compõem a etapa de Anteprojeto:

- a) Elaboração de Anteprojeto Arquitetônico a partir das definições do Estudo Preliminar e das interferências levantadas pelos projetos complementares.
- b) Elaboração de Perspectivas, imagens renderizadas, e/ou desenho 3D, para compreensão das soluções adotadas.
- c) Concepção inicial dos Projetos Complementares com plantas baixas, cortes esquemáticos e definições concretas de sistemas e soluções técnicas.
- d) Tabela de Especificação de materiais utilizados em cada ambiente.

- e) Definições de mobiliário utilizado para cada ambiente.

4.2.2.2. Requisitos da etapa:

O projeto deverá apresentar as seguintes qualidades, no mínimo:

- a) Todas as qualidades apontadas na etapa de Estudo Preliminar;
- b) Representação gráfica completa e de fácil compreensão;
- c) Soluções técnicas completas e prontas para o detalhamento que será realizado na etapa de Projeto Executivo.

4.2.2.3. Arquivos fornecidos pela Contratante:

Para o desenvolvimento desta etapa serão fornecidos pela contratante:

- a) Aprovação do Estudo Preliminar;
- b) Outros arquivos que se façam necessários para o desenvolvimento da etapa;

4.2.2.4. Produtos da etapa:

4.2.2.4.1. Projeto de Arquitetura:

- a) Projetos executivos na modelagem BIM, em formato rvt, ifc e/ ou compatível.
- b) Planta baixa com elementos estruturais, linhas de cortes, níveis, denominação e área de cada ambiente, cotas parciais e totais, legendas de acabamentos e demais elementos que auxiliem a compreensão do projeto; escala 1:100.
- c) Planta baixa com layout das salas, mobiliário completo, locação de equipamentos (computadores, impressoras, cafeteiras, micro-ondas, frigobares, etc.), locação de louças e equipamentos sanitários; escala 1:100.
- d) Imagens renderizadas, e perspectivas 3D.
- e) Lançamento esquemático do projeto elétrico e luminotécnico.
- f) Lançamento esquemático do projeto de climatização.
- g) Lançamento esquemático do projeto hidráulico.
- h) Perspectiva do Projeto, ou de áreas de interesse.
- i) Cortes esquemáticos de áreas de interesse.
- j) A critério da contratada poderão ser apresentadas outras plantas, detalhes e cortes esquemáticos para dirimir dúvidas prévias à etapa de Projeto Executivo;

4.2.2.4.2. Outros documentos:

- a) Planilhas em Excel com arquivos editáveis, com as memórias de cálculo referente aos dimensionamentos dos projetos complementares.
- b) Tabelas indicando quadro de áreas, definição dos acabamentos, capacidade etc., de cada ambiente.
- c) A critério da contratada poderão ser apresentados outros documentos para dirimir dúvidas prévias à etapa de Projeto Executivo.

4.2.2.5. Entrega da etapa:**4.2.2.5.1. Forma de entrega:**

A entrega do material que compõe a Etapa 2 será ao endereço eletrônico a ser fornecido pela Contratante. Os produtos gráficos e os textuais, deverão ser entregues em seu formato original, ".doc", ".xls", ".dwg", ".rvt", e em formato ".pdf".

4.2.2.5.2. Recebimento:

Será considerada entregue a Etapa 2 quando, em encaminhamento único, ao endereço de correio eletrônico indicado pela Contratante, estiver o material completo composto por todos os subitens do item da entrega e de acordo com a totalidade dos requisitos descritos nesta etapa bem como das Diretrizes de Projeto, a depender de aprovação da Contratante. Os materiais da etapa devem ser encaminhados em conjunto. Não serão aceitos encaminhamentos parciais. Deverá ser disponibilizada 1 cópia física impressa e assinada do material completo após a aprovação da etapa.

4.2.3. ETAPA 3 – PROJETO EXECUTIVO**4.2.3.1. Descrição da etapa:**

A etapa de Projeto Executivo se inicia com a aprovação da etapa de Anteprojeto e é composta pela elaboração de projetos executivos, detalhamentos, quantitativos, memorial de cálculo (dimensionamento) e memorial descritivo (especificações técnicas) de todas as disciplinas de projeto. O objetivo da etapa é concluir todos os projetos, memoriais descritivos e quantitativos para iniciar a etapa de Orçamento.

Compõem a etapa de Projeto Executivo:

- a) Projeto de Arquitetura.

- b) Projeto de Interiores.
- c) Projeto Elétrico e Luminotécnico.
- d) Projeto Hidrossanitário.
- e) Projeto de Climatização.
- f) Memoriais Descritivos / Caderno de Especificações Técnicas para cada disciplina.
- g) Planilha Orçamentaria (Sintético e Analítico) com 3 x Cotações de cada Item.
- h) Coordenação e Compatibilização dos projetos.

4.2.3.2. Requisitos da etapa:

O projeto deverá apresentar as seguintes qualidades, no mínimo:

- a) Todas as qualidades apontadas nas etapas de Estudo Preliminar e Anteprojeto;
- b) Projetos compatibilizados e harmônicos entre si;
- c) Detalhamentos completos e de fácil compreensão.

4.2.3.3. Arquivos fornecidos pela Contratante:

Para o desenvolvimento desta etapa serão fornecidos pela contratante:

- a) Aprovação do Anteprojeto;
- b) Outros arquivos que se façam necessários para o desenvolvimento da etapa;

4.2.3.4. Produtos da etapa:

4.2.3.4.1. Projeto de Arquitetura:

- a) Planta baixa com elementos estruturais, linhas de cortes, níveis, denominação e área de cada ambiente, cotas parciais e totais, legendas de acabamentos, indicação de detalhes, indicação de sentido de abertura de portas, tabela de esquadrias, indicação de rampas e degraus, quando houver, locação de louças e equipamentos sanitários, locação de bancadas, indicação de sancas, rebaixos e projeções, indicações de prumadas e outros elementos importantes para a compreensão do projeto; escala 1:50.
- b) Planta baixa com layout das salas, mobiliário completo, locação de equipamentos (computadores, impressoras, cafeteiras, micro-ondas, frigobares, etc.), cotas parciais e totais, linhas de corte, indicação de detalhes, indicação de níveis, indicação de área e

denominação de ambientes, outros elementos importantes para a compreensão do projeto; escala 1:50.

- c) Planta de piso com paginação dos pisos de todos os ambientes, com indicação de ponto de partida do assentamento, indicação de soleiras e rodapés, especificação de todos os materiais, representação de eventuais pontos elétricos de piso, representação de paredes e divisórias, outros elementos importantes para a compreensão do projeto; escala 1:50.
- d) Planta de forro com indicação de paginação das placas, trama metálica, detalhes da fixação, posição e dimensionamento das placas ou lâminas de forro, ponto de partida, especificação completa, representação completa e específica de luminárias, com indicação de iluminação no teto, representação dos pontos de instalações especiais no forro (ar-condicionado, etc.), representação das paredes divisórias, outros elementos importantes para a compreensão do projeto; escala 1:50.
- e) Cortes com cotas totais e parciais, indicação dos níveis, indicação de forro e piso elevado, se for o caso; escala 1:50.
- f) Perspectiva do Projeto, ou de áreas de interesse, caso haja alguma alteração após a etapa de Anteprojeto.
- g) Imagens renderizadas, para apresentação do objeto da contratação;
- h) Detalhes de execução compreendendo detalhamento de áreas molhadas, corrimão, guarda-corpo, rampas, entre outros elementos que vieram a compor o projeto.
- i) A critério da contratada poderão ser apresentadas outras plantas, detalhes e cortes esquemáticos para auxiliar a compreensão do projeto;
- j) A critério da contratada, as informações poderão ser agrupadas ou separadas em plantas diversas, desde que não seja dificultada a compreensão do projeto;

4.2.3.4.2. Projeto de Interiores:

- a) Planta baixa com layout de todo o mobiliário especial projetado, cotas de localização e afastamento entre móveis, indicação de detalhes e linhas de corte, indicação de materiais e acabamentos; escala 1:50.
- b) Planta(s) baixa(s) individualizada(s) de cada padrão de mobiliário criado, cotas totais e parciais, indicação de detalhes e linhas de corte, indicação de materiais e acabamentos, indicação de canaletas, pontos elétricos, indicação de estrutura do móvel, outros elementos importantes para a compreensão do projeto; escala 1:25.
- c) Corte(s) e vista(s) individualizado(s) para cada padrão de mobiliário criado, cotas totais e parciais, indicação de detalhes, indicação de materiais e acabamentos,

indicação de canaletas, pontos elétricos, indicação de estrutura do móvel, outros elementos importantes para a compreensão do projeto; escala 1:25.

- d) Perspectiva individualizada para cada padrão de mobiliário criado.
- e) Tabela de quantitativo, especificação de acabamentos, equipamentos e materiais aplicados em cada padrão de mobiliário criado.

4.2.3.4.3. Projeto Elétrico e Luminotécnico:

- a) Diagrama unifilar/multifilar e eletromecânico de todos os quadros elétricos indicando todas as cargas elétricas, proteções, informações técnicas dos quadros, barramentos, etc. Contendo, também o layout construtivo do quadro em escala adequada contendo todos os componentes (barramentos, disjuntores, etc), forma de montagem interna e externas, etc;
- b) Memorial de cálculo de cabos contendo o dimensionamento dos condutores segundo critérios estabelecidos em norma técnica NBR 5410. O documento deverá conter a explanação do cálculo realizado, indicando todas as considerações e variáveis assumidas;
- c) Memorial de cálculo luminotécnico contendo todos os ambientes do projeto, seguindo os valores recomendados por norma. O arquivo de simulação em programa específico (ex.: Dialux) deverá ser enviado em conjunto com o memorial;
- d) Lista de cargas elétricas contendo, no mínimo, as seguintes informações sobre cada carga: quadro alimentador; numeração do circuito; descrição sucinta da carga; tensão; nº de fases; fp; potência aparente total; potência aparente por fase; corrente; quantidade de vias e seção do cabo; quantidade total de cabo.
- e) Planta baixa da distribuição dos circuitos de tomadas contendo o detalhamento de todos os componentes do projeto elétrico, como por exemplo: quadros, eletrocalhas, eletrodutos, cabos, tomadas. Todos os componentes devem ser devidamente detalhados contendo sua especificação completa, com indicação em legenda, notas, detalhes e cortes. Todos os circuitos devem ser devidamente identificados em todo seu trajeto, indicando seção dos condutores e tipo do condutor (cabo PP, 0,6/1kV, ATOX, HEPR, 450/750V, etc). Todos os eletrodutos deverão ter sua seção indicada, assim como todos os seus acessórios (condutes, caixas, etc). A planta deverá prever o encaminhamento de eletroduto exclusivo para o sistema de combate a incêndio futuro, a Contratante irá indicar o traçado a ser considerado. Escala máxima de 1:50, podendo ser reduzida para melhor compreensão dos textos e detalhes;
- f) Planta baixa da distribuição dos circuitos de iluminação contendo a distribuição de todas as luminárias, compatibilizada com a planta de paginação do forro, a

distribuição e indicação dos circuitos nas eletrocalhas e eletrodutos. Escala máxima de 1:50, podendo ser reduzida para melhor compreensão dos textos e detalhes;

- g) Detalhes típicos e cortes necessários para o melhor entendimento das plantas de tomadas e iluminação. Como por exemplo: instalação das luminárias, instalação dos leitos e eletrodutos, caixas de derivação de circuitos, colunas de descida e instalações de eletrodutos aparentes, etc.
- h) A critério da contratada poderão ser apresentadas outras plantas, detalhes e cortes esquemáticos para auxiliar a compreensão do projeto;
- i) A critério da contratada, as informações poderão ser agrupadas ou separadas em plantas diversas, desde que não seja dificultada a compreensão do projeto e permita verificar interferências de execução;

4.2.3.4.4. Projeto Hidrossanitário;

- a) Planta baixa do conjunto de sanitário e copa, com cotas totais e parciais, indicação de detalhes e linhas de corte, outros elementos importantes para a compreensão; escala 1:20 ou 1:50.
- b) Cortes e vistas das instalações sanitárias;
- c) Desenho da instalação de água fria em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- d) Detalhamento das instalações hidrossanitárias, das interligações entre as das infraestruturas existentes e a novas;
- e) A critério da contratada poderão ser apresentadas outras plantas, detalhes e cortes esquemáticos para auxiliar a compreensão do projeto;

4.2.3.4.5. Projeto de Climatização;

- a) Planta de cada ambiente, Soluções para interface com sistema existente, adaptações ou isolamento do mesmo, no que couber, com indicação dos dutos de insuflamento e retorno de ar, tubulações frigorígenas, tubulações de água, pontos de drenos de água de condensação das evaporadoras, bem como os materiais utilizados, comprimentos e dimensões, com elevações; bocas de insuflamento e retorno; localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo; interligações elétricas, comando e sinalização e outros elementos, caso o sistema a ser adotado exija, além de simulações do software do

fabricante para dimensionamento das tubulações e máquinas do sistema; escala 1:50.

- b) Cortes transversais e longitudinais em número suficiente para o perfeito entendimento do projeto;
- c) Desenhos dos sistemas de instalação de ar-condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões, diâmetros e comprimentos dos dutos e canalizações, vazões, cotas, conexões, registros, válvulas, acessórios, detalhes de instalação e instrumentos de medição e controle e outros elementos caso os sistemas a serem adotados exijam;
- d) Detalhe das áreas técnicas e bases de assentamento previstas para os equipamentos selecionados;
- e) Indicação dos espaços reservados para passagem das instalações, soluções adotadas para compatibilização de interferências com os elementos estruturais, inclusive contendo detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura.
- f) Resumo geral dos dados resultantes de cálculos de carga térmica para cada ambiente ou zona térmica, relacionando os parâmetros adotados, com considerações utilizadas;
- g) Especificações gerais de equipamentos, componentes e materiais a serem fornecidos, indicando as características exigidas e as referências normativas e padrões técnicos a serem obedecidos;
- h) A critério da contratada poderão ser apresentadas outras plantas, detalhes e cortes esquemáticos, tabelas etc., para auxiliar a compreensão do projeto;
- a) Memória gráfica do levantamento quantitativo de cada item;

4.2.3.4.6. Planilha Orçamentaria (Sintético e Analítico) com 3 x Cotações de cada Item.

4.2.3.4.7. Coordenação e Compatibilização dos projetos.

4.2.3.5. Entrega da etapa:**4.2.3.5.1. Forma de entrega:**

A entrega do material que compõe a Etapa 3 será ao endereço eletrônico a ser fornecido pela Contratante. Os produtos gráficos e os textuais, deverão ser entregues em seu formato original, ".doc", ".xls", ".dwg", ".rvt", e em formato ".pdf".

4.2.3.5.2. Recebimento:

Será considerada entregue a Etapa 3 quando, em encaminhamento único, ao endereço de correio eletrônico indicado pela Contratante, estiver o material completo composto por todos os subitens do item da entrega e de acordo com a totalidade dos requisitos descritos nesta etapa bem como das Diretrizes de Projeto, a depender de aprovação da Contratante. Os materiais da etapa devem ser encaminhados em conjunto. Não serão aceitos encaminhamentos parciais. Deverá ser disponibilizada 1 cópia física impressa e assinada do material completo após a aprovação da etapa.

4.2.4. ETAPA 4 – ORÇAMENTO (SINTETICO E ANALITICO) E MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E COMPONENTES DOS PROJETOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**4.2.4.1. Descrição da etapa:**

A orçamentação deverá estar de acordo com o que prescreve a lei 14.133/21 e decreto federal 7.983/13.

O custo global de referência deverá ser obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto, menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia.

Em caso de inviabilidade da definição dos custos através do SINAPI, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso; ou contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou em pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

A etapa de Orçamento se inicia com a aprovação da etapa de Projeto Executivo, e é composta pela orçamentação detalhada de todos os serviços, produtos, infraestrutura, ou quaisquer itens necessários para a adequada execução da obra constante no projeto elaborado. O objetivo da etapa é fornecer o orçamento base para o futuro processo licitatório com vistas a contratar empresa para execução da referida obra, em atendimento às legislações atinentes à área de licitações de obras públicas.

Compõem a etapa de Orçamento:

- a) Memória da Composição dos BDI's.
- b) Memória da Composição dos Encargos Sociais.
- c) Cotações de mercado, com no mínimo 3 fornecedores, no caso de itens em que não seja possível obter cotação por meio de tabelas referenciais de preço, ou contratações similares feitas pela Administração Pública.
- d) Curva ABC de Insumos e de Serviços.
- e) Orçamento Analítico e Sintético.
- f) Cronograma físico financeiro.

4.2.4.2. Requisitos da etapa:

O orçamento deverá apresentar as seguintes qualidades, no mínimo:

- a) Parâmetros e grandezas que permitam fácil mensuração, com arredondamento para duas casas decimais;
- b) Compatibilidade em quantidades e unidades de medida com planilhas quantitativas e memoriais descritivos;
- c) Adequação à realidade local e aos serviços descritos no projeto.

- d) Elaborado por profissional habilitado para a elaboração de orçamentos compatíveis com o projeto.
- e) O orçamentista deverá conhecer as características do local de execução dos serviços, abrangendo: condições locais e regionais, materiais e equipamentos; mão-de-obra e infraestrutura de acesso;
- f) O orçamentista deverá considerar as principais características e condições de execução dos serviços ou obras, incluindo: métodos executivos previstos, volume ou porte dos serviços e prazos de execução;

4.2.4.3. Arquivos fornecidos pela Contratante:

Para o desenvolvimento desta etapa serão fornecidos pela contratante:

- a) Aprovação do Projeto Executivo;
- b) Outros arquivos que se façam necessários para o desenvolvimento da etapa;

4.2.4.4. Produtos da etapa:

4.2.4.4.1. Orçamento Sintético e Analítico:

- a) A Contratada deverá fornecer, como parte integrante de cada um dos projetos relacionados, o orçamento analítico dos serviços, composto por:
 - Planilha orçamentária ou orçamento sintético: é a relação de todos os serviços com as respectivas unidades de medida, quantidades e preços unitários, calculados a partir dos projetos, cronograma, demais especificações técnicas e critérios de medição. Assim, o orçamento sintético é aquele que apresenta a relação completa dos serviços necessários à obra, porém, sem desdobrar os insumos presentes em cada serviço;
 - Planilha de Composições de Custo Unitário do orçamento: a composição de custo unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução de uma unidade do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e de aproveitamento de insumos, cujos preços são coletados em fontes oficiais ou no mercado;
 - Planilha de Insumos do orçamento: insumos são os elementos que entram no processo de produção dos serviços que compõem a planilha orçamentária. Podem ser máquinas e equipamentos, trabalho humano, materiais de construção ou outros fatores de produção.

b) O orçamento poderá ser elaborado em software específico e deverá atender os seguintes critérios:

- A planilha deverá contemplar todos os macro itens previstos no objeto do orçamento, dispostos em ordem que permita uma visão sequencial e lógica de execução;
- Resumo detalhado, planilha orçamentaria (sintética), composições, curva abc, composição do bdi, composição de encargos, resumo do cronograma, cronograma físico financeiro;
- Os serviços a serem executados e orçados devem ser discriminados, contendo quantitativos, unidades, marca/modelo de referência, quando aplicável, preços unitários de todos os itens (materiais e mão de obra), preço total, totais parciais, Encargos Sociais e BDI;
- Os valores monetários devem ser expressos em Reais (R\$);
- Os resultados de todas as operações devem ser apresentados com apenas duas casas decimais, desprezando-se as demais, usando o critério de arredondamento.
- BDI e Encargos Sociais deverão estar explicitados em percentual;
- Os valores unitários expressos na planilha deverão estar compatíveis com o quantitativo a que correspondem (m^2 , m^3 , unidade, etc.), tanto para material como para mão-de-obra;
- Não deverão ser utilizadas composições de itens ou subitens com indicação de verba, priorizando sempre a aplicação de parâmetros e grandezas que permitam fácil mensuração;
- Os preços propostos para os serviços deverão considerar todas as despesas de mobilização e desmobilização do canteiro de obras, instalações de máquinas, equipamentos próprios e andaimes, como também as despesas de aquisição de ferramentas e materiais inclusive o seu transporte até o local de execução da obra, seu armazenamento, guarda e manutenção durante a obra;
- Sempre que possível, deve-se indicar o mínimo de 3 (três) marcas/modelos de referência para cada material, sendo que todas as indicações devem atender às características e especificações técnicas mínimas exigidas em projeto, memorial descritivo e nas normas técnicas vigentes.
- O valor do custo unitário de cada item, obtido pelo somatório do valor de mão-de-obra e material, deverá ter a incidência do percentual de BDI – Benefícios e despesas indiretas - e sobre a mão-de-obra, também a incidência dos encargos sociais correspondentes (mensalistas ou horistas). A partir da multiplicação do valor do custo unitário pela quantidade, obter-se-á o custo total do item;

- BDI diferenciado: eventualmente deverá ser utilizado BDI diferenciado para materiais, máquinas e equipamentos relevantes, conforme previsto em Súmula TCU 253/2010 e Acórdão TCU n. 2622/2013, e possíveis atualizações;
- O cabeçalho da planilha orçamentária deve conter explicitamente a data de referência do orçamento. Destaca-se que a base de composições do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) utilizada deve ser a última divulgada no site da Caixa Econômica Federal quando do início da elaboração do orçamento.
- A base dos preços dos insumos SINAPI deve ser a mais recente divulgada antes da entrega da última versão do orçamento.
- Sempre que possível os insumos e as composições de serviços deverão ser extraídos do SINAPI, atualizado à época do orçamento.
- A partir da composição selecionada na base SINAPI, se assim for necessário, podem ser feitas adaptações efetuando-se a substituição dos insumos por materiais especificados no memorial descritivo. Cabe ressaltar que essa substituição só deve ser realizada caso não haja insumo similar na base SINAPI.
- Utilizar algum campo “Observação”, da composição unitária, para descrever as adaptações efetuadas nas composições do SINAPI e/ou considerações quanto à elaboração de composições.
- Subsidiariamente poderão ser utilizadas outras fontes de consulta de preços utilizados pela Administração Pública Federal (Sicre do Dnit, Comprasnet, SBC, dentre outros); Sistemas referenciais de preços de órgãos do estado de PR, municipais da região da obra/serviço; preços publicados pela iniciativa privada nacionalmente reconhecidos à exemplo da Pini e, em último caso, consulta de preço ao mercado local.
- Quando for realizada a consulta de preço no mercado deve-se demonstrar a cotação em pelo menos três fornecedores distintos, adotando-se o menor custo, a mediana ou o custo médio dos preços obtidos, conforme a opção justificada pelo orçamentista. Recomenda-se que uma das cotações seja realizada diretamente com representantes da marca especificada no(s) memorial(is) descritivo(s). Caso o produto não seja comercializado na região, deve ser incluído o valor do frete no custo do insumo ou como outro insumo na composição.
- No caso de cotação de mercado deverá ser indicada a fonte de consulta de preços. As cotações deverão integrar o orçamento, sendo a ele anexadas, na forma de arquivos digitais, nos quais deve ser possível verificar a descrição do insumo, marca (se aplicável), data da cotação, preço e fornecedor, incluindo o contato do mesmo. Quando se tiver uma quantidade significativa do insumo, a cotação deve ser solicitada para a quantidade definida a fim de se obter preço contemplando economia de escala.

- A remuneração da administração da obra é parte integrante da planilha orçamentária tendo como unidade quantitativa “horas” com os encargos sociais de mensalista. É possível converter os valores do SINAPI de mês para horas quando necessário.

- Da planilha de insumos do orçamento deverá constar a indicação dos códigos dos insumos obtidos em fontes oficiais, tais como SINAPI e TCPO, ou o código criado para insumos com cotação de mercado, com as respectivas fontes de consulta, bem como a data da cotação.

4.2.4.4.2. Memorial Descritivo / especificações técnicas do objeto da contratação;

- a) Indicação de todas as características detalhadas e exatas de cada produto ou serviço constante nos projetos desenvolvidos ou atinentes à execução da obra, com especificações, forma de instalação, marca/modelo de referência (caso necessário), descrições de ensaios/laudos necessários, procedimentos de execução e de segurança do trabalho, infraestrutura requerida, transporte, ajustes etc.
- b) É necessário garantir a compatibilização entre os elementos do projeto, o memorial descritivo e a planilha orçamentária. Todos os principais itens devem ser incluídos em todos os documentos, assegurando que todos os itens do projeto estejam presentes na planilha orçamentária e, posteriormente, no memorial descritivo."
- c) Os memoriais descritivos de cada disciplina devem ser agrupados em um único documento e organizado de forma clara e detalhada, de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdividido em etapas e atividades (serviços iniciais, demolições, pisos, paredes, forro, mobiliário, limpeza etc.) e organizado com sumário, introdução, referências de imagens, etc.
- d) O memorial descritivo deve conter identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA ou CAU, formação) por cada especialidade.

4.2.4.4.3. Planilha Quantitativa;

- a) Planilha quantitativa separada por itens, com numeração de acordo com os itens do memorial descritiva, contendo a quantidade, unidade de medida e observações de cada item. Composição dos BDI's;
- b) Composição dos Encargos Sociais;
- c) ART/RRT do(s) orçamentista(s);
- d) Curva ABC dos Insumos e de Serviços;

4.2.4.5. Entrega da etapa:**4.2.4.5.1. Forma de entrega:**

A entrega do material que compõe a Etapa 4 será encaminhada ao endereço eletrônico a ser fornecido pela Contratante. Os produtos resultantes deverão ser entregues em seu formato original, ".doc", ".xls", e em formato ".pdf".

4.2.4.5.2. Recebimento:

Será considerada entregue a Etapa 4 quando, em encaminhamento único, ao endereço de correio eletrônico indicado pela Contratante, estiver o material completo composto por todos os subitens do item da entrega e de acordo com a totalidade dos requisitos descritos nesta etapa bem como das Diretrizes de Projeto, a depender de aprovação da Contratante. Os materiais da etapa devem ser encaminhados em conjunto. Não serão aceitos encaminhamentos parciais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No item de Levantamento de Mercado, serão analisadas soluções que possam atender às necessidades identificadas para o projeto de reforma no 1º pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.1. 1ª Solução: Elaboração pela equipe Interna

Uma alternativa seria aproveitar a equipe interna de engenheiros, técnicos e arquitetos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para conduzir o projeto das reformas necessárias no 1º pavimento do Edifício Anexo. Em princípio, essa opção poderia ser considerada viável, uma vez que a equipe interna já está familiarizada com a estrutura e possui conhecimento sobre as necessidades específicas do Tribunal.

Contudo, uma análise mais detalhada revela algumas limitações nessa abordagem. Primeiramente, a equipe interna pode não possuir todas as habilidades e especializações requeridas para lidar com todas as fases do projeto de reforma, incluindo aspectos estruturais, sistemas de climatização, instalações elétricas, hidráulicas e design de interiores. Além disso, podem não dispor do tempo necessário para se dedicarem integralmente às reformas, uma vez que podem ter outras responsabilidades e compromissos dentro do Tribunal.

5.2. 2ª Solução: Contratação de uma Empresa Especializada

Uma alternativa seria a contratação de uma empresa especializada em projetos de reforma para conduzir os trabalhos no 1º pavimento do Edifício Anexo. Essa escolha apresenta diversas vantagens consideráveis. Em primeiro lugar, as empresas especializadas possuem conhecimento técnico específico e experiência em projetos semelhantes, capacitando-as a lidar com os desafios estruturais e funcionais identificados.

Além disso, essas empresas tipicamente contam com uma equipe multidisciplinar dotada de habilidades complementares, abrangendo áreas como engenharia, arquitetura, elétrica, hidráulica e climatização, assegurando que todas as fases do projeto de reforma sejam conduzidas com profissionalismo e qualidade. Elas também podem dispor de acesso a tecnologias e materiais modernos, resultando em um resultado mais durável, esteticamente agradável e eficiente.

Após analisar as duas alternativas, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para realizar o projeto de reforma no 1º pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná é a opção mais viável. Esta solução oferece expertise técnica especializada, uma equipe multidisciplinar e acesso a materiais e tecnologias modernas.

Dessa maneira, a contratação de uma empresa especializada para conduzir o projeto das reformas necessárias no 1º pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atenderá de forma eficaz e transparente às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Edifício Anexo, erguido nos anos 80, marca uma fase de expansão, treinamento e aprimoramento das atividades do tribunal. Iniciada em 1982 e inaugurada em 9 de março de 1987, essa construção foi concebida para atender às crescentes necessidades físicas e operacionais da instituição. Com seis pavimentos, além da cobertura, totaliza uma área construída de 8.128,44 metros quadrados

A quantidade é única, pois engloba uma solução completa através de um conjunto integrado de projetos que abrangem as disciplinas de Arquitetura, Interiores, Hidrossanitário, Climatização (ar-condicionado), Elétrico e Luminotécnico, incluindo dimensionamento e demais cálculos e análises técnicas em conformidade com as normas da ABNT. Portanto, o item a ser fornecido no escopo consiste em um conjunto abrangente de projetos, memoriais e planilhas, oferecendo uma solução unificada para a revitalização do 1º andar do edifício anexo, conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 1

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNID
1	PROJETOS EXECUTIVOS (COM ARQUIVOS EDITAVEIS: RVT)	1	CONJ
1.1	Projeto de Arquitetura.	1	UNID
1.2	Projeto de Interiores.	1	UNID
1.3	Projeto Elétrico e Luminotécnico	1	UNID
1.4	Projeto Hidrossanitário	1	UNID
1.5	Projeto de Climatização	1	UNID
2	MEMORIAL DESCRITIVO / CARDERNO DE ESPECIFICAÇÃO E ENCARGOS GERAIS	5	CONJ
3	PLANILHA ORÇAMENTARIA (SINTETICO E ANALITICO) COM 3 X COTAÇÕES DE CADA ITEM	1	CONJ
4	PLANEJAMENTO (CRONOGRAMA EXECUTIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO)	1	CONJ
5	MEMORIAL DE CÁLCULO (DIMENSIONAMENTO DAS DISCIPLINAS ACIMA)	6	CONJ
6	MANUAL DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO	6	CONJ
7	CRONOGRAMA DE ENTREGAS	1	UNID
8	TRANSFERÊNCIA AUTORIA DOS PROJETOS	5	CONJ
9	REUNIÕES	10	UNID
10	VISITAS TECNICAS	10	UNID
11	ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO DA LICITAÇÃO	1	SERVIÇO
12	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5	UNID
13	REVISÕES / AJUSTES	10	SERVIÇO
14	COMPATIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	1	SERVIÇO

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o preço de contratação desses projetos, foi necessário contatar algumas empresas, sendo que três escritórios de arquitetura bem-conceituados no mercado de Curitiba, retornaram com interesse.

O orçamento estimado para a contratação encontra-se no ANEXO IV (Planilha comparativa de preços).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de uma empresa especializada para desenvolver projetos executivos abrangendo arquitetura, interiores, elétrico, luminotécnico, hidrossanitário e climatização, juntamente com seus respectivos memoriais descritivos e orçamentos, visando à revitalização do 1º pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Os projetos executivos serão desenvolvidos conforme o Programa de Necessidades fornecido pela parte contratante.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A revitalização do 1º pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná é um projeto complexo que envolve uma série de serviços inter-relacionados. Ao analisar a possibilidade de parcelamento desses serviços, é fundamental considerar a viabilidade técnica, a viabilidade econômica, a possibilidade de perda de escala e o impacto na competitividade no mercado.

9.1. Viabilidade técnica:

Todos os projetos são intrinsecamente ligados. A divisão desses serviços em parcelas separadas poderia levar a problemas técnicos, tais como incompatibilidades entre os diferentes componentes do projeto.

9.2. Viabilidade Econômica:

A execução do projeto como um todo, por uma única empresa, pode resultar em economia de escala, pois a mesma equipe será responsável por várias partes do projeto, reduzindo custos coordenação e gerenciamento.

9.3. Perda de Escala:

A realização do projeto integralmente por uma única empresa pode levar a economias de escala, uma vez que a mesma equipe será encarregada de múltiplas etapas do projeto, diminuindo os custos de coordenação e gerenciamento.

9.4. Competitividade no mercado:

Optar pela contratação de uma única empresa para executar os projetos completos de revitalização do 1º andar do edifício anexo, pode potencializar a competitividade, permitindo que empresas com capacidade de realização integral participem da licitação. Dessa forma, após uma análise criteriosa, concluímos que a divisão dos serviços detalhados neste Estudo Técnico poderia acarretar prejuízos à Administração. Isso se deve às significativas inter-relações entre os serviços, o que poderia resultar em atrasos e custos adicionais, exigindo coordenação entre diferentes empresas contratadas. Assim, a fim de garantir eficiência, economia e qualidade do projeto, optaremos por contratar a solução como um todo de uma única empresa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com os projetos para revitalização e modernização do 1º andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná têm como objetivo principal a obtenção de uma série de benefícios estratégicos e operacionais, visando aprimorar consideravelmente o funcionamento e a eficiência do Tribunal. O foco primordial é criar um ambiente de trabalho contemporâneo, funcional e seguro, que atenda plenamente às demandas do Tribunal. Com a implementação desta reforma, buscamos alcançar os seguintes resultados:

10.1. Melhoria da Eficiência Operacional:

O projeto será desenvolvido com o intuito de otimizar a eficiência das atividades realizadas no Tribunal.

10.2. Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável:

A atualização das instalações, incluindo sistemas elétricos e hidráulicos, promoverá um ambiente de trabalho mais seguro. Além disso, serão implementadas soluções de climatização para garantir um ambiente mais confortável, saudável e em conformidade com as normas de qualidade do ar.

10.3. Modernização das Instalações:

A reforma representará um avanço significativo na modernização das instalações do Tribunal, com a incorporação de soluções tecnológicas que visam aprimorar a eficiência e a eficácia das operações.

10.4. Sustentabilidade:

O projeto será desenvolvido com foco na sustentabilidade, por meio da seleção de materiais e tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução do impacto ambiental.

10.5. Melhoria da Imagem Institucional:

A reforma e atualização das instalações contribuirão para melhorar a imagem do Tribunal, refletindo sua posição como uma instituição moderna, organizada e esteticamente agradável.

10.6. Utilização de Projetos na Plataforma BIM:

Os projetos serão desenvolvidos utilizando a metodologia Building Information Modeling (BIM), visando a uma gestão mais integrada e eficiente da construção. O uso da plataforma BIM permitirá uma visualização tridimensional detalhada do projeto, facilitando a detecção de interferências, otimizando o planejamento e a execução da obra.

10.7. Adequação às Normas Técnicas da ABNT:

Todo o processo de reforma e modernização do 1º andar do edifício anexo, será conduzido em estrita conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Isso garantirá que as instalações atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e em conformidade com as regulamentações vigentes.

10.8. Garantia de Segurança aos Usuários (Riscos à Vida):

Serão adotadas medidas rigorosas para garantir a segurança dos usuários durante e após a realização da reforma. Isso inclui a identificação e mitigação de potenciais riscos à vida, como instalações elétricas inadequadas, falta de sinalização de emergência e possíveis pontos de estrangulamento, problemas de estruturais. Serão implementadas medidas preventivas e de controle de riscos para assegurar um ambiente seguro para todos os ocupantes do edifício.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão tomadas várias providências para garantir que a empresa possa trabalhar da melhor maneira possível e cause o mínimo de interrupções às atividades do Tribunal.

Deve ser feito o envio de todos os documentos julgados úteis para elaboração dos projetos, como por exemplo as plantas arquitetônicas atuais e de futuros layouts das construções.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A fundamentação jurídica para esta análise inclui a Instrução de Serviço nº 125 do TCE/PR, a Lei 14.133/21 (art. 18, §1º, inciso XI) e o Decreto Estadual nº 10.086/22 do Governo do Estado do Paraná (art. 15, §1º, inciso XI), que exigem a avaliação de contratações correlatas à obra em questão. Neste contexto, é importante destacar as interdependências entre a obra principal e outras intervenções, tais como: a instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndios (incluindo iluminação de emergência, sinalização e detectores); a manutenção dos sistemas de ar condicionado (incluindo a transferência de equipamentos); a revisão dos sistemas elétricos (com ajustes nos quadros elétricos); a reforma hidráulica (com interligações aos sistemas de água); a implementação de medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência; a atualização dos sistemas de ar condicionado; a padronização dos forros e luminárias nos andares; e a implementação de sistemas de automação e supervisão predial. Todas essas obras estão relacionadas ao escopo da contratação em questão, e todos os aspectos correlatos foram cuidadosamente analisados e coordenados.

13. SUSTENTABILIDADE / IMPACTOS AMBIENTAIS

Os projetos devem observar, em sua esfera de responsabilidade, a preservação ambiental tanto durante o planejamento quanto na execução. Isso implica, por exemplo, planejar a gestão adequada dos resíduos de construção, escolher materiais com menor impacto ambiental e adotar práticas de eficiência energética.

Dessa forma, o Tribunal reitera seu compromisso com a sustentabilidade e a conservação do meio ambiente, inclusive em suas operações internas de infraestrutura

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração todos os aspectos mencionados nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, chegamos à conclusão de que a contratação é não apenas viável, mas também de suma importância para garantir a longevidade da edificação como um todo. Esta medida visa resolver quaisquer não conformidades, adequar o edifício Anexo às normas técnicas da ABNT, garantir a segurança e acessibilidade dos usuários, além de facilitar a manutenção e promover a contínua melhoria do ambiente de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa, em 08 de março de 2024.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente.

DALTON EMIR PEREIRA

Auditor de controle externo

Matrícula nº 52.556-1

Documento assinado digitalmente.

RAFAEL EISFELD SANTOS

Supervisor de Engenharia,
Arquitetura e Apoio Administrativo

Matrícula nº 51.759-3

Aprovado por:

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9

2023/2024



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Supervisão de Engenharia Arquitetura e Apoio Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO 1º PAVIMENTO
EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ**

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a realização dos Projetos Executivos de arquitetura; de interiores; elétrico e luminotécnico; hidrossanitário; de climatização; com seus respectivos memoriais descritivos e orçamentos para revitalização 1º pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO
1	Projeto(s) para Revitalização do 1º pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	78	m²	851,54	75.140,00

1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo para a execução dos projetos é de 70 dias a partir da emissão da nota de empenho e da realização da reunião de abertura, conforme estabelecido pelo artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A área abrangida pelo prédio Anexo para elaboração do projeto de revitalização é de aproximadamente 851,54 m².

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. VISTORIA

4.1.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento das instalações existentes, condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

4.1.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.1.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.1.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1. A CONTRATADA deverá emitir a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do profissional responsável da empresa devidamente habilitado pelo CREA/CAU previamente ao início do serviço.

4.2.2. A CONTRATADA deverá elaborar / fornecer os projetos em software de desenho compatível com o modelo e versão do utilizado pela CONTRATANTE.

4.2.3. É de responsabilidade da CONTRATADA garantir a organização e padronização de nomenclaturas para as documentações fornecidas

4.2.4. Cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, no site Compras Paraná (GMS/CFPR – <http://www.comprasparana.pr.gov.br>) durante toda a contratação.

4.2.5. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

4.2.6. Manter durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2.7. Seguir os Requisitos da Contratação estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar em anexo.

4.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.3.1. Fiscalizar e receber o objeto, conferindo as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referências e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

4.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado, assim como fornecer os projetos, memorial descritivo e especificações técnicas (modelo), planilha orçamentaria (modelo), lista de matérias padrão (cadeira, forro, piso, mobiliário, divisórias) e desenhos base disponíveis para elaboração do escopo de contratação.

4.3.3. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no objeto fornecido.

4.3.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

4.3.5. Proporcionar as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações pactuadas.

4.3.6. A CONTRATANTE se responsabiliza em revisar e atualizar os projetos e documentações entregues até a aprovação da fiscalização.

4.4. SANÇÕES

Serão utilizadas as sanções previstas na IS TCE/PR 121/18.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO DO OBJETO SEGUIRÁ A SEGUINTE DINÂMICA:

5.1. Início da execução do objeto: **1 (um) dia** após a reunião inicial;

5.2. A empresa CONTRATADA deverá apresentar cronograma detalhado da execução dos serviços e suas etapas dentro de um **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da reunião inicial, bem como vínculo entre as atividades para prévia aprovação da fiscalização; essa documentação é base para viabilizar o início das atividades em campo. Esse cronograma deve estar alinhado com as atividades, serviços e demais obras em andamento no Tribunal para perfeito andamento de todas as atividades reduzindo eventuais retrabalhos;

5.3. Deverão ser agendadas tantas vistorias quanto a CONTRATADA julgar necessária, sendo obrigatório pelo menos 1 (uma) vistoria para avaliar a edificação;

5.4. O serviço deverá ser feito pela CONTRATADA exclusivamente no prazo estipulado, a fim de evitar transtornos para o andamento dos projetos e serviços previstos no cronograma do TCE-PR;

5.5. A CONTRATADA deverá parar as atividades sempre que a CONTRATANTE exigir tal medida caso seja identificada alguma irregularidade;

5.6. A CONTRATANTE disponibilizará todos os documentos pertinentes que facilitem a execução dos serviços da CONTRATADA, como projetos originais, projetos modificados, detalhamentos, memoriais e demais documentos relevantes

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.7. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora da Salete, CEP 80530-910, no bairro do Centro Cívico, na cidade de Curitiba, PR;

5.8. Os serviços serão prestados em horário livre incluindo finais de semana e feriados contanto que em comum acordo com a fiscalização.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

5.9. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.10. Desenvolver de maneira abrangente o Projeto de Arquitetura, Projeto de Interiores, Projeto Elétrico e Luminotécnico, Projeto Hidrossanitário e Projeto de Climatização, conforme as normas técnicas vigentes, utilizando a plataforma BIM e fornecendo arquivos nos formatos RVT e/ou IFC.

5.11. As edificações do Tribunal de Contas do Paraná possuem suas fachadas tombadas, o que deve ser considerado durante a elaboração dos projetos.

5.12. Utilizar os documentos modelos fornecidos pelo contratante para assegurar a uniformidade e compatibilidade com as especificações exigidas.

5.13. Incorporar medidas de sustentabilidade nos projetos, priorizando o uso eficiente de recursos naturais e energéticos.

5.14. Garantir acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, em todas as áreas projetadas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

5.15. Garantir a utilização dos materiais pré-definidos, incluindo cadeiras, mesas, divisórias de vidro duplo, isolamentos acústicos, forro e piso, considerando sua durabilidade, resistência, estética e custo-benefício

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A empresa deverá prestar assistência técnica pelo período de até 1 (um) ano após a entrega dos projetos a fim de sanar dúvidas referentes às soluções técnicas apresentadas.

6.2. O método para contato com as dúvidas referentes ao conteúdo do laudo será por e-mail, no endereço eletrônico **sea@tce.pr.gov.br**, tendo a CONTRATADA até 48 horas úteis para iniciar as tratativas.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Este termo de referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução do objeto, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.3. As comunicações entre CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após o envio da nota de empenho, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, a CONTRATANTE emitirá notificações para CONTRATADA para correção da execução do serviço, determinando prazo para efetiva correção.

7.7. PREPOSTO:

7.7.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

7.7.2. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA deverá designar outro para o exercício da atividade.

7.8. FISCALIZAÇÃO:

7.8.1. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal dos serviços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

7.8.2. O fiscal dos serviços acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.8.3. O fiscal dos serviços anotar no histórico de gerenciamento e todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.8.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal dos serviços emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.8.5. O fiscal dos serviços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.8.6. O fiscal dos serviços verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

7.8.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal dos serviços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a administração para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados.

8.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma, estiverem executados em sua totalidade

8.1.3. A medição do objeto da contratação será feita em quatro partes:

8.1.3.1. **A primeira medição** ocorrerá ao término da etapa 01 - Estudo Técnico Preliminar, com o valor remanescente de 7% do total.

8.1.3.2. **A segunda medição** ocorrerá ao término da etapa 02 - Anteprojeto, com o valor remanescente de 13% do total.

A **terceira medição** ocorrerá com o término da etapa 03- Projeto executivo, com os arquivos editáveis, organizados por disciplinas e demais itens do objeto da contratação, descrito no estudo técnico preliminar, com o valor remanescente de 60% do total.

8.1.3.3. A **quarta medição** ocorrerá ao término da etapa 04 - Orçamento, após a conclusão e entrega do orçamento (sintético e analítico com 3 x cotações de cada item), conforme planilha modelo fornecida pelo Contratante, com a devida aprovação pela fiscalização, no valor remanescente de 20% do total.

8.1.4. A conferência do objeto se dará por:

8.1.4.1. Verificação de que as informações constantes nos projetos estão correspondentes com a realidade do Tribunal.

8.1.4.2. Verificação de que as especificações de sistemas, materiais e tecnologias especificadas nos projetos atendem as necessidades do Tribunal e ou são viáveis sua aquisição ou implementação.

8.1.4.3. Verificação de conflitos entre disciplinas (Arquitetônico, Interiores, Elétrica, Climatização, hidráulica).

8.1.4.4. Verificação da compatibilidade entre os itens constantes no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

8.1.5. A CONTRATADA se comprometerá a informar à CONTRATANTE sobre qualquer fato ou situação que possa impactar negativamente no avanço do projeto, bem como adotar medidas corretivas quando necessário, a fim de garantir o cumprimento do cronograma e a qualidade dos serviços prestados.

8.2. LIQUIDAÇÃO

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados da CONTRATADA e do órgão CONTRATANTE;
- o período respectivo de execução do objeto;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.2.4. O pagamento será precedido de consulta ao GMS, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.2.5. Na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação no GMS, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e anulação da nota de empenho.

8.2.6. O pagamento efetuado pelo TCE/PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

8.2.7. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da contratação.

8.2.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo TCE/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do

efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.3. FORMA DE PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Trata-se de um serviço de engenharia a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

9.2. Previamente à emissão da nota de empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF ou GMS/CFPR;
- b) O licitante não cadastrado no SICAF ou GMS/CFPR deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Termo de Referência.

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF ou GMS/CFPR, nos documentos por ele abrangidos.

9.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF ou GMS/CFPR, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Trata-se de um serviço de engenharia a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 75.140,00** (setenta e cinco mil, cento e quarenta reais), conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.

11.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 23 e seu § 2º, e Instrução de Serviço nº 125/2018, Artigo 20, inciso III, foi realizada uma pesquisa de mercado com empresas especializadas no objeto da contratação.

11.2. Após análise dos valores praticados no mercado e busca por licitações semelhantes o preço máximo foi obtido, conforme detalhado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

11.3. Estes valores são considerados adequados e condizentes com os preços praticados no mercado, garantindo a efetivação da contratação com qualidade e economicidade para a Administração Pública.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Corte de Contas.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente.

DALTON EMIR PEREIRA

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 52.556-1

Documento assinado digitalmente.

RAFAEL EISFELD SANTOS

Supervisor de Engenharia, Arquitetura e Apoio

Administrativo

Matrícula nº 51.759-3

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9



ANEXO I - PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

Item	Descrição	UN	QTD
1	Reforma do 1º pavimento do Edifício Anexo do TCEPR, com área total de 851,54 m², situado na Praça Nossa Senhora da Salette, Curitiba/PR. O escopo do objeto da contratação consiste na elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura, interiores, elétrico e luminotécnico, hidrossanitário e de climatização, incluindo seus respectivos memoriais descritivos e orçamentos. Todos os projetos executivos serão desenvolvidos de acordo com o Programa de Necessidades fornecido pela Contratante.	UN	1

VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	
Valor Unitário	Total
R\$ 75.140,00	R\$ 75.140,00
Total:	R\$ 75.140,00

Observações:
A seleção da empresa vencedora baseou-se na pesquisa de preços e na comparação das cotações fornecidas pelas empresas. Após verificar que a empresa oferecia o menor valor total para o fornecimento dos serviços e ao consultar as certidões de débitos tributários, confirmou-se que ela estava em conformidade com o processo de contratação.

RAZÃO SOCIAL:	Antonio Abrão Arquitetura
CNPJ:	41.238.074/0001-48
ENDEREÇO:	R. Jacarezinho, 363 - Mercês
E-MAIL:	antonio@antonioabrao.com.br
TELEFONE:	(41) 3335-0121

Valor Unitário	Total
R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
Total:	R\$ 115.000,00

Observações

RAZÃO SOCIAL:	Estúdio Centro Arquitetura e Urbanismo
CNPJ:	10.844.020/0001-00
ENDEREÇO:	TRAVESSA NESTOR DE CASTRO, 247, SALA 9
E-MAIL:	estudiocentro@estudiocentro.org.br
TELEFONE:	(41) 3352-0955

Valor Unitário	Total
R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Total:	R\$ 80.000,00

Observações

RAZÃO SOCIAL:	Hexenge Projetos E Construções
CNPJ:	34.031.982/0001-09
ENDEREÇO:	Rua José Merhy, 118 – Curitiba – PR 82.540-090
E-MAIL:	contato@hexenge.com.br
TELEFONE:	(41) 99856 0017

Valor Unitário	Total
R\$ 75.140,00	R\$ 75.140,00
Total:	R\$ 75.140,00

Observações



HEXENGE
GESTÃO E PROJETOS

CARTA PROPOSTA

HEXENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 34.031.982/0001-09, sediada na Rua Estados Unidos, 1977, ap 201, bairro Boa Vista, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra Giovana Wassão Forigo, engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 067.736.079-73, que se vencedor assinará o **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, vem apresentar sua proposta para **Elaboração dos Projetos Executivos Complementares de Engenharia e de instalações do espelho d'água do Tribunal de Contas do Estados do Paraná** para subsidiar o processo de **LICITAÇÃO**, assim discriminada:

1. DO OBJETO.

Elaboração dos Projetos Executivos Complementares de Arquitetura e Engenharia e de instalações para reforma do 1º andar do Edifício Anexo com aproximadamente 851,54m² do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Local: TCE Praça Nossa Senhora de Salete, Centro Cívico – Curitiba - PR

TEL: (41) 3350-1616

E-MAIL: Jeth.marllon@tce.pr.gov.br

CEP: 80530-910

2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS:

CONTEÚDO ENTREGA OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNID
1	PROJETOS EXECUTIVOS (COM ARQUIVOS EDITAVEIS: RVT)	1	CONJ
1.1	Projeto de Arquitetura.		
1.2	Projeto de Interiores.		
1.3	Projeto Elétrico e Luminotécnico		
1.4	Projeto Hidrossanitário		
1.5	Projeto de Climatização		
2	MEMORIAL DESCRITIVO / CARDEIRO DE ESPECIFICAÇÃO E ENCARGOS GERAIS	5	CONJ
3	PLANILHA ORÇAMENTARIA (SINTETICO E ANALITICO) COM 3 X COTAÇÕES DE CADA ITEM	1	CONJ
4	PLANEJAMENTO (CRONOGRAMA EXECUTIVO , CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO)	1	CONJ
5	MEMORIAL DE CÁLCULO (DIMENSIONAMENTO DAS DISCIPLINAS ACIMA)	6	CONJ
6	MANUAL DE MANUTENÇÃO ,OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO	6	CONJ
7	CRONOGRAMA DE ENTREGAS	1	UNID
8	TRANSFERÊNCIA AUTORIA DOS PROJETOS	5	CONJ
9	REUNIÕES	10	UNID
10	VISITAS TECNICAS	10	UNID
11	ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO DA LICITAÇÃO	1	SERVIÇO
12	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5	UNID
13	REVISÕES / AJUSTES	10	SERVIÇO
14	COMPATIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	1	SERVIÇO

📍 RUA JOSÉ MERHY, 118 - BOA VISTA, CURITIBA

🌐 WWW.HEXENGE.COM.BR
✉ CONTATO@HEXENGE.COM.BR

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS dos serviços a ser fornecido pela empresa:

A **Elaboração dos Projetos Executivos Complementares de Engenharia** deverão ser elaborados de acordo com os preceitos do art. 4º, XXIV, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c o art. 6º, IX e art. 12 da Lei nº 8666/93, possuindo elementos necessários e suficientes para caracterizar a futura obra, e sua execução completa de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Os Projetos deverão conter todos os elementos necessários conforme escopo enviado pela Contratante.

Cada Projeto contará com os seguintes detalhamentos:

CONTEÚDO ENTREGA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	ANEXO
1	PROJETOS EXECUTIVOS (COM ARQUIVOS EDITÁVEIS)	A CONTRATADA deverá elaborar entregar os projetos executivos que abrangem todas as definições da execução dos serviços, com compatibilização entre os projetos, e também disponibilização dos arquivos editáveis em formato RVT, IFC, DWG	
2	MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPEFICAÇÕES E ENCARGOS GERAIS	DESCRITIVO DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA	MODELO DE MEMORIAL (PADRÃO TCE) MODELO PRÉ-PRENCHIDO (EXEMPLO DESCRIÇÃO TECNICA PARA ALGUNS SERVIÇOS)
3	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICO E ANÁLITICO)	Essa contratação compreende na criação de duas versões da planilha: uma sintética, que oferece uma visão geral dos principais custos do projeto, e uma analítica, que detalha cada serviço em termos de quantidade, unidade de medida e preço unitário. Exemplo: Serviços com item unitario, com base na sinapi e composições com 3x cotações de mercado	MODELO DE PLANILHA (PADRÃO TCE)
4	MEMORIAL DE CÁLCULO	Descritivo de como foi levantado, dimensionado e definido todos sistemas, com quais fórmulas, equações, justificando as quantidades previstas em projeto para quaisquer insu-mos e serviços utilizados	
5	MANUAL DE MANUAL DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO	A CONTRATADA deverá entregar um Manual de Operação e Conservação das instalações executadas, nos moldes da NBR 14.037:2011 Devendo conter instruções de operação, manutenção e conservação dos produtos, incluindo orientações sobre as	MODELO DE MANUAL DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO (PADRÃO TCE)

📍 RUA JOSÉ MERHY, 118 - BOA VISTA, CURITIBA

🌐 WWW.HEXENGE.COM.BR
✉️ CONTATO@HEXENGE.COM.BR

		práticas corretas de uso, limpeza, lubrificação, ajustes, inspeções e cuidados especiais.	
6	CRONOGRAMA DE ENTREGAS	A CONTRATADA deverá entregar um cronograma de entrega dos itens principais do objeto da contratação, com data de início e término, visando atingir o prazo total contabilizado.	
7	TRANSFERÊNCIA AUTORIA DOS PROJETOS	Cessão de direitos dos Projetos contratados ao TCE nos termos do art. 93 da Lei de Licitações 14.133/2021	Art. 93. Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) - e a respectiva documentação técnica associada -, o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.
8	REUNIÕES	Prever na proposta reuniões, durante todas as fases do projeto como: REUNIÃO DE ALINHAMENTO REUNIÃO DE PARTIDA REUNIÕES PERIODICAS (CONFORME AGENDAMENTO)	
9	VISITAS TÉCNICAS	Prever na proposta visitas técnicas durante todas as fases do projeto. Considerar as necessidades de acompanhamento e validação das atividades em andamento.	
10	ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO DA LICITAÇÃO	Responder questionamentos e apontamentos sobre os projetos, no período da licitação, em prazos curtos de tempo	
11	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	Emitir ART das disciplinas de entrega frente a emissão de documentação técnica e projetos as built	
12	REVISÕES / AJUSTES	Realizar quantos ajustes e revisões quanto forem necessárias, contanto que sem alterações significativas de escopo inicial	

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Os Projetos complementares deverão contemplar todos os elementos técnicos editáveis com revit (rvt), bem como os templates configurados, formato do arquivo Industry Foundation Classes (IFC) com fornecimento de solução de interoperabilidade entre diferentes aplicativos de software, com importação de arquivo em word (doc), excel (txt), e em pdf. Todos os projetos e elementos técnicos deverão ser entregues em mídia digital editáveis, e um conjunto de plantas impressas.

5. DO PREÇO:

CONTEÚDO ENTREGA OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	PROJETOS EXECUTIVOS (COM ARQUIVOS EDITAVEIS: RVT)	1	CONJ		R\$	59.940,00
1.1	Projeto de Arquitetura.				R\$	15.500,00
1.2	Projeto de Interiores.				R\$	6.400,00
1.3	Projeto Elétrico e Luminotécnico				R\$	18.640,00
1.4	Projeto Hidrossanitário				R\$	7.900,00
1.5	Projeto de Climatização				R\$	11.500,00
2	MEMORIAL DESCRITIVO / CARTERNO DE ESPECIFICAÇÃO E ENCARGOS GERAIS	5	CONJ		R\$	1.000,00
3	PLANILHA ORÇAMENTARIA (SINTETICO E ANALITICO) COM 3 X COTAÇÕES DE CADA ITEM	1	CONJ		R\$	6.000,00
4	PLANEJAMENTO (CRONOGRAMA EXECUTIVO , CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO)	1	CONJ		R\$	2.000,00
5	MEMORIAL DE CÁLCULO (DIMENSIONAMENTO DAS DISCIPLINAS ACIMA)	6	CONJ		R\$	900,00
6	MANUAL DE MANUTENÇÃO ,OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO	6	CONJ		R\$	-
7	CRONOGRAMA DE ENTREGAS	1	UNID		R\$	400,00
8	TRANSFERÊNCIA AUTORIA DOS PROJETOS	5	CONJ		R\$	-
9	REUNIÕES	10	UNID		R\$	500,00
10	VISITAS TECNICAS	10	UNID		R\$	500,00
11	ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO DA LICITAÇÃO	1	SERVIÇO		R\$	900,00
12	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5	UNID		R\$	500,00
13	REVISÕES / AJUSTES	10	SERVIÇO		R\$	500,00
14	COMPATIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	1	SERVIÇO		R\$	2.000,00
TOTAL					R\$	75.140,00

5.1. MEMORIAL DESCRITIVO / CARTERNO DE ESPECIFICAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Elaboração e entrega de projetos executivos que abrangem todas as definições da execução dos serviços, com compatibilização entre os projetos, e também disponibilização dos arquivos editáveis em formato RVT e IFC.

5.2. PLANILHA ORÇAMENTARIA (SINTETICO E ANALITICO)

Elaboração de planilha orçamentaria (sintetico e analitico) com a criação de duas versões da planilha: uma sintética, que oferece uma visão geral dos principais custos do projeto, e uma analítica, que detalha cada serviço em termos de quantidade, unidade de medida e preço unitário, com todos os Serviços com item unitario, com base na sinapi e composições com 3x cotações de mercado.

5.3. MEMORIAL DE CÁLCULO

Elaboração de memorial de calculo, contendo o descritivo de como foi levantado, dimensionado e definido todos sistemas, com quais fórmulas,equações, justificando as quantidades previstas em projeto para quaisquer insumos e serviços utilizados.

📍 RUA JOSÉ MERHY, 118 - BOA VISTA, CURITIBA

🌐 WWW.HEXENGE.COM.BR
✉ CONTATO@HEXENGE.COM.BR

5.4. MANUAL DE MANUAL DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Elaboração de Manual de Operação e Conservação das instalações executadas, nos moldes da NBR 14.037:2011

Devendo conter instruções de operação, manutenção e conservação dos produtos, incluindo orientações sobre as práticas corretas de uso, limpeza, lubrificação, ajustes, inspeções e cuidados especiais.

5.5. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Elaboração de cronograma de entrega dos itens principais do objeto da contratação, com data de início e término, visando atingir o prazo total contabilizado.

5.6. TRANSFERÊNCIA AUTORIA DOS PROJETOS

Cessão de direitos dos Projetos contratados ao TCE nos termos do art. 93 da Lei de Licitações 14.133/2021

Art. 93. Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software)

- e a respectiva documentação técnica associada -, o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.

5.7. REUNIÕES

A fim de promover uma comunicação eficiente e assegurar a sincronia entre todas as partes envolvidas, consta nesta proposta a realização de diversas reuniões estratégicas ao longo de todas as fases do projeto. Essas reuniões desempenham papéis específicos, contribuindo para o sucesso global do empreendimento. Abaixo, detalhamos cada uma delas:

- **Reunião de Alinhamento:**

Consta na proposta reuniões de alinhamento, para estabelecer uma compreensão comum entre a equipe do projeto, contratante e demais partes interessadas, com foco na definição de objetivos, escopo do projeto, expectativas, responsabilidades das partes e alinhamento de expectativas.

- **Reunião de Partida:**

Consta na proposta reuniões de partida, para Lançar oficialmente o início do projeto, garantindo que todas as partes estejam cientes e alinhadas com os próximos passos, com foco na apresentação da equipe, cronograma detalhado, entrega de documentos-chave, e esclarecimento de quaisquer dúvidas iniciais.

- **Reuniões Periódicas (Conforme Agendamento):**

Consta na proposta reuniões periódicas ao longo das diferentes fases do projeto, conforme necessidade e agenda pré-determinada, com foco em acompanhamento contínuo do progresso, compartilhar informações atualizadas e resolver eventuais desafios de forma colaborativa.

5.8 VISITAS TÉCNICAS

Realização de visitas técnicas ao longo de todas as fases do projeto. Essas visitas serão programadas levando em consideração a necessidade de acompanhamento e validação das atividades em andamento, demonstrando nosso compromisso com a excelência técnica e a garantia da qualidade em todas as etapas do empreendimento.

5.9. ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO DA LICITAÇÃO

Realização de acompanhamento técnico durante o período de licitação, com ênfase na resposta a questionamentos e observações referentes aos projetos. Forneceremos esclarecimentos durante o processo licitatório, abordando também dúvidas relacionadas aos documentos referentes ao objeto da contratação.

5.10. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para as disciplinas relacionadas à entrega, em resposta à emissão de documentação técnica e projetos (executivos e as-built).

5.11. REVISÕES / AJUSTES

Realizar quantos ajustes e revisões quanto forem necessárias, contanto que sem alterações significativas de escopo inicial

Observações:

- Serão entregues as pranchas do projeto executivo em arquivos editáveis RVT e IFC bem como arquivo do modelo 3D, quantitativo de material, memorial descritivo, manual de boas práticas e ART dos projetos complementares;
- Com base no projeto existente disponibilizado pelo contratante, será desenvolvido a modelagem no Revit com compatibilização com os demais projetos a serem desenvolvidos pela contratada.
- Consta nesta proposta várias revisões de projeto conforme a necessidade do CONTRATANTE, alinhado com a inicial do TCE-PR

6. PRAZOS

Os projetos executivos serão entregues conforme cronograma acordada entre ambas as partes, entretanto a execução dos projetos objeto desta Carta Proposta é de 70 dias úteis.

CRONOGRAMA DE ENTREGA – PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
ITEM	ETAPA	TÍTULO	PRAZO Nº 01	PRAZO Nº 02	PRAZO Nº 03	PRAZO Nº 04	TOTAL
1	ETAPA 1	ESTUDO PRELIMINAR	CONTRATADA 10 dias				
2	ETAPA 2	PROJETO ANTEPROJETO		CONTRATADA 15 dias			
3	ETAPA 3	PROJETO EXECUTIVO			CONTRATADA 15 dias		
4	ETAPA 4	ORÇAMENTO				CONTRATADA 30 dias	
PRAZO DA CONTRATADA:			70 dias				

7. A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 30 (TRINTA) DIAS.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES CONCERNENTES À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA / SOCIAL, FISCAL –TRIBUTÁRIA, COMERCIAL, SECURITÁRIA E PREVIDENCIÁRIA RESULTANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS (DIURNO).

Curitiba, 08 de março de 2024.

GIOVANA
WASSAO FORIGO
VAZ:0677360797
3

Assinado de forma
digital por GIOVANA
WASSAO FORIGO
VAZ:06773607973
Dados: 2024.03.12
13:45:53 -03'00'

GIOVANA FORIGO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

APRESENTAÇÃO

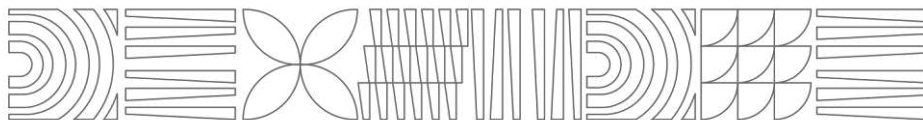
O Estúdio Centro Arquitetura e Urbanismo é um escritório de projetos sediado em Curitiba e formado por egressos da Universidade Federal do Paraná. Seus sócios fundadores, Constança Camargo e Eduardo Ambrosio, possuem experiência tanto na prática profissional, como arquitetos e urbanistas que atendem clientes públicos e particulares, quanto na docência e na pesquisa acadêmica.

Desde 2008, esta parceria se consolidou por meio da atuação profissional em distintas escalas: ilustrações artísticas, projetos de mobiliário e arquitetura de interiores, reformas e projetos arquitetônicos em edificações residenciais, comerciais, corporativas e institucionais. No campo do urbanismo, o Estudio Centro possui experiência na coordenação de planos diretores municipais, planos ambientais, projetos de desenho urbano e habitação de interesse social. As experiências em diversas escalas e tipologias promovem contribuições mútuas aos trabalhos, também forjados a partir da atualização profissional e da busca pela compreensão dos contextos arquitetônico, cultural, tecnológico, ambiental e socioeconômico.

A atuação em Arquitetura compreende aspectos como a consultoria para a escolha do imóvel, estudo de viabilidade, projeto arquitetônico desde sua concepção e de seus estudos iniciais até a produção de documentos técnicos e quantitativos para a obra e o acompanhamento da execução, sempre de forma integrada com os demais profissionais envolvidos e, principalmente, com os clientes e usuários do espaço.

Desta forma, os projetos do Estudio Centro são pautados na busca permanente por soluções criativas, atemporais, consistentes, funcionais e exequíveis, que contribuam positivamente para as cidades e promovam uma experiência qualificada e satisfatória no que se refere à relação entre as pessoas e os espaços.

É com satisfação e honrados pelo convite que apresentaremos, na sequência, nossa proposta para a elaboração de **projeto executivo completo de reforma para o primeiro pavimento do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Paraná, que perfaz uma área total de 851,54m².**



ESCOPO DO TRABALHO

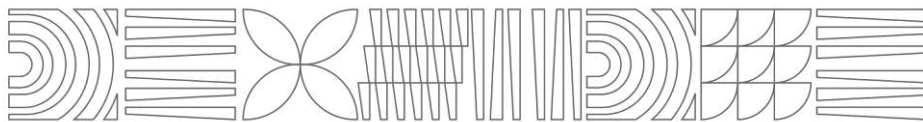
- 1. Projeto executivo de Arquitetura;**
- 2. Projeto executivo de Arquitetura de Interiores;**
- 3. Projeto executivo Elétrico e Luminotécnico;**
- 4. Projeto executivo Hidrossanitário;**
- 5. Projeto executivo de Climatização;**
- 6. Memoriais Descritivos/ caderno de especificações técnicas;**
- 7. Planilhas orçamentárias analítica e sintética com três cotações para todos os itens relacionados nos projetos que compõem o projeto executivo;**
- 8. Planilha de memorial de cálculo;**
- 9. Manual de operação, manutenção e uso;**
- 10. Cronograma de entregas dos trabalhos;**
- 11. Apoio à fiscalização e acompanhamento do processo de licitação e da execução da obra;**
- 12. Compatibilização dos projetos;**
- 13. Coordenação do desenvolvimento dos projetos: resolução de problemas aprovações, alterações e demais demandas concernentes ao objeto contratado;**
- 14. Visitas e reuniões técnicas necessárias ao desenvolvimento do trabalho.**

Considerações:

Estimam-se dez revisões/ ajustes durante a elaboração dos trabalhos relacionados no presente escopo;

Estima-se a participação da equipe técnica contratada pela presente proposta em ao menos dez visitas e reuniões técnicas presenciais voltadas ao desenvolvimento dos trabalhos;

O Manual de Operação, Manutenção e Uso da edificação após a execução da reforma seguirá a NBR 14.037 – Diretrizes para elaboração de manuais e sistema de gestão da edificação – com a descrição dos materiais utilizados, garantias e manutenção preventiva;



Os projetos de Arquitetura e Engenharia serão desenvolvidos em software de tecnologia BIM, conforme solicitação do contratante;

ETAPAS DO TRABALHO

Os projetos em etapas sucessivas e estruturadas da seguinte forma:

Etapas 1 – Estudo preliminar

- Pesquisa de normas, legislação e documentação sobre o objeto, para subsidiar as decisões de projeto
- Levantamentos arquitetônico e fotográfico complementares ao material produzido e enviado pelo contratante.

Etapas 2 – Anteprojeto

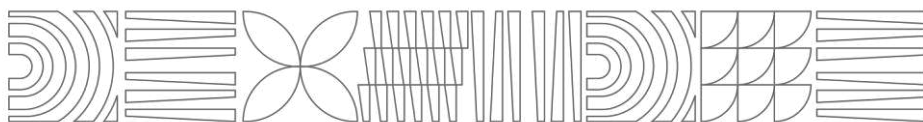
- Desenvolvimento da solução definida pelo estudo preliminar, em nível de anteprojeto
- Coordenação inicial da elaboração de projetos complementares, bem como de suas compatibilizações
- Elaboração de ilustrações em 3D dos ambientes
- Desenhos técnicos, ilustrações, diagramas, esquemas e tabelas das especificações adotadas.

Etapas 3 – Projeto executivo

- Detalhamento do projeto arquitetônico e de todos os projetos complementares, devidamente compatibilizados, a partir do encaminhamento e aprovação da fase de anteprojeto, em nível de projeto executivo
- Detalhamento de todas as especificações de acabamentos e mobiliário
- Desenhos técnicos, ilustrações, diagramas, esquemas e tabelas das especificações adotadas.

Etapas 4 – Memorial descritivo e orçamento

- Orçamentos sintético e analítico, para todos os itens relacionados nos projetos que compõem o projeto executivo
- Memoriais descritivos e quantitativos



Etapas 5 – Manual de uso e operação e apoio à fiscalização

- Elaboração e entrega do manual de manutenção, operação e uso;
- Apoio e acompanhamento do processo de licitação;
- Acompanhamento da execução da obra.

PROPOSTA DE HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

Etapas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Etapa 1	16.000,00	20%
Etapa 2	16.000,00	20%
Etapa 3	16.000,00	20%
Etapa 4	16.000,00	20%
Etapa 5	16.000,00	20%
Total	80.000,00	100%

O valor global dos honorários para os serviços descritos é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil e reais).

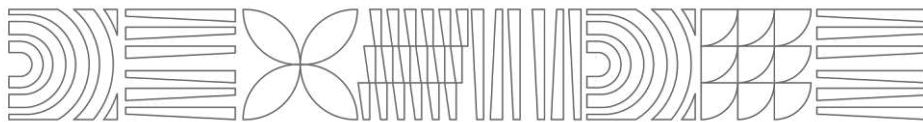
O valor da proposta inclui a emissão RRTs e ARTs (relatório de responsabilidade técnica do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) – anotações de responsabilidade técnica do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) referentes às responsabilidades técnicas pelos projetos;

O valor da proposta inclui os deslocamentos necessários às vistorias ao local da obra e às reuniões com os usuários dos espaços;

O valor da proposta inclui as impressões e plotagens necessárias às entregas do projeto.

PRAZO

Os prazos e etapas, inclusive as etapas apresentadas no item “Proposta de Honorários e Forma de Pagamento”, poderão sofrer ajustes em virtude da elaboração do “Cronograma de Entregas do Trabalho”, previsto no escopo das atividades a serem contratadas.



Curitiba, 09 de fevereiro de 2024.

Estúdio Centro Arquitetura e Urbanismo

@estudiocentroarq

<https://estudiocentro.arq.br/>

CNPJ: 10.844.020/0001-00

CAU PJ58609-1

Arq. Constança L. Camargo

Esp. Gestão Técnica do Meio Urbano PUC/PR

Me. Planejamento Urbano UFPR

CAU A159956-9

Arq. Eduardo Ambrosio

Me. Planejamento Urbano UFPR

Esp. Engenharia de Avaliações e Perícias

CAU A214869-4

CP 0015/24

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Ao TCEPR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo
A/ C Rafael Eisfeld Santos

Atendendo à solicitação estamos encaminhando nossa proposta para a elaboração de Projetos Executivos para a **Reforma do 1º pavimento do Edifício Anexo do TCEPR** conforme diretrizes constantes no email recebido.

Apresentação

Antonio Abrão é arquiteto e urbanista formado na Universidade Federal do Paraná, em 1995 e Mestre em Gestão Ambiental com ênfase em Arquitetura Sustentável pela Universidade Positivo em 2007.

Atua nas áreas de Planejamento, Arquitetura, Urbanismo, Design, Paisagismo, Comunicação Visual, Gerenciamento e Compatibilização de Projetos.

Professor de Projetos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Positivo e em Arquitetura Sustentável em cursos de pós-graduação e extensão na Pontifícia Universidade Católica do Paraná e outras instituições.

Colaborador, coordenador e coautor no escritório MCA Manoel Coelho Arquitetura e Design, referência na arquitetura paranaense, por 25 anos, assinando vários projetos de destaque que foram publicados, premiados e participaram de exposições, principalmente nas áreas institucional, educacional e hospitalar.

1. Escopo

Reforma do 1º pavimento do Edifício Anexo do TCEPR, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete, Curitiba/PR, com retrofit total dos ambientes de trabalho e suas infraestruturas técnicas, dentro dos padrões recentemente implantados no edifício. Elaboração dos **Projetos Executivos**, de acordo com o programa de necessidades e planilha de escopo de serviços fornecido pela Contratante.

Área de intervenção projetual: 851,54 m2

2. Serviços

- Projeto de Arquitetura
- Projeto de Interiores
- Projeto Elétrico e Luminotécnico
- Projeto Hidrossanitário
- Projeto de Climatização
- Memoriais Descritivos
- Planilha Orçamentária Analítica e Sintética
- Coordenação e Compatibilização de Projetos
- Revisões, Reuniões e Visitas Técnicas 5x (poderão ser feitas outras reuniões de forma virtual caso necessário)

* Os projetos serão desenvolvidos e entregues em plataforma BIM (Revit ou Archicad)

3. Prazos de Elaboração

Estudo Preliminar	30 dias
Anteprojeto	30 dias
Projetos Executivos	60 dias
Orçamento	60 dias
Prazo total	180 dias

4. Honorários

R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Os pagamentos serão realizados após os aceites das respectivas etapas por parte da Contratante e de acordo com as percentagens definidas no TR.

5. Observações

Deverá ser fornecido pelo TCEPR os arquivos base (dwg) de todos os projetos existentes necessários ao desenvolvimento dos trabalhos (arquitetônico e complementares).

Os trabalhos serão entregues em via digital contendo desenhos em número e escala necessários a exata interpretação do projeto e correta execução da obra.

Os prazos de aprovação interna do TCEPR serão acrescidos ao cronograma de execução.

A tramitação e aprovação em órgãos públicos não fazem parte desse orçamento.

Serão fornecidos os registros de responsabilidade técnica de todos os serviços elaborados.

Sendo o que se apresentava para momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Antonio Abrão Arquitetura Eireli

CNPJ 41.238.074/0001-48 | Inscrição Municipal: 07.01.928.231-8

Responsável Técnico: Arquiteto Antonio Abrão | CAU A 23.367-6

Email para contato: antonio@antonioabrao.com.br